

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Assaí – Estado do Paraná

2025-2026



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Assaí, pautada pelos princípios da moralidade, transparência e eficiência, apresenta o seu Plano Estratégico para o biênio 2025-2026. Este documento consolidado não é apenas um roteiro administrativo, mas um compromisso público renovado com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar coletivo de nossa população.

O plano foi estruturado a partir de uma análise das necessidades da comunidade e das melhores práticas de gestão, tendo como pilares a digitalização de processos, a otimização de recursos e a ampliação da participação popular. Ao buscar a excelência nas funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas, a Casa de Leis reafirma sua missão de servir com integridade, promovendo a inclusão e garantindo que o cidadão seja o protagonista do processo democrático.

Com foco na inovação e na transparência, este planejamento visa transformar o Legislativo de Assaí em uma referência de modernidade e respeito à coisa pública, construindo as bases para uma cidade cada vez mais justa e eficiente

IDENTIDADE INTITUCIONAL

Missão: Servir à comunidade de Assaí com integridade e transparência, promovendo serviços públicos de qualidade, o desenvolvimento sustentável e o incentivo à participação cidadã.

Visão: Tornar-se uma referência regional em transparência, sustentabilidade e engajamento popular até o fim do biênio 2025-2026.

Valores Fundamentais:

- **Transparência e Moralidade:** Clareza nas ações e ética no cumprimento das metas.
- **Eficiência e Inovação:** Uso responsável dos recursos públicos e busca por soluções tecnológicas.
- **Inclusão e Respeito:** Garantia de acesso igualitário e valorização da dignidade humana.
- **Sustentabilidade:** Práticas que preservem o meio ambiente para futuras gerações.

EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS

O plano estrutura-se em quatro pilares fundamentais para modernizar o Legislativo e aproximá-lo do cidadão:

Eixo I: Transparência e Comunicação Social

- **Objetivo:** Ampliar o acesso à informação e a interatividade com a população.
- **Ações Previstas:**
 - ✓ Aprimorar o **Portal da Transparência** conforme as exigências do Programa Nacional de Transparência Pública.
 - ✓ Fortalecer a Ouvidoria e o SIC para respostas ágeis às demandas cidadãos.
 - ✓ Expandir as transmissões ao vivo das sessões para o **YouTube**, além do Instagram e Facebook.
 - ✓ Atualizar as normas internas para total conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei do Governo Digital.

Eixo II: Modernização Administrativa e Digitalização

- **Objetivo:** Reduzir a burocracia e aumentar a produtividade operacional.
- **Ações Previstas:**
 - ✓ Implementar a **Gestão Eletrônica de Documentos**, visando a eliminação do uso de papel (Casa Digital).
 - ✓ Realizar a **Consolidação Legislativa**, facilitando a consulta das leis municipais pela população e parlamentares.
 - ✓ Utilizar assinaturas e despachos eletrônicos em todos os processos legislativos.

Eixo III: Gestão Responsável de Recursos (Eficiência Financeira)

- **Objetivo:** Otimizar o gasto público e garantir o equilíbrio orçamentário.
- **Ações Previstas:**
 - Seguir rigorosamente o **Plano de Contratações Anual** para evitar despesas não planejadas.
 - Realizar a **devolução anual do duodécimo** ao Poder Executivo, evitando o represamento de recursos que podem ser usados em obras e serviços para a cidade.

Eixo IV: Fortalecimento da Ética e Capacitação

- **Objetivo:** Valorizar o capital humano e zelar pelo decoro parlamentar.
- **Ações Previstas:**
 - ✓ Instituir programas de **Educação Continuada** para servidores e vereadores através de cursos e workshops.
 - ✓ Zelar pelo cumprimento do novo **Código de Ética e Decoro Parlamentar**.
 - ✓ Garantir que o mandato seja exercido com zelo, probidade e respeito às instituições democráticas.

FUNÇÕES INSTITUCIONAIS NORTEADORAS

Para o sucesso deste plano, a Câmara deve exercer plenamente suas atribuições regimentais:

1. **Legislativa:** Elaboração de leis de interesse local.
2. **Fiscalizadora:** Controle dos atos do Executivo e da execução de políticas públicas.
3. **Controle Externo:** Julgamento das contas anuais do Prefeito com auxílio do TCE.
4. **Julgadora:** Processamento de infrações político-administrativas e éticas.

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano representa um compromisso robusto com a eficiência, transparência e inclusão em todas as esferas da administração pública. Através das ações aqui previstas, buscamos avanços significativos na transparência e fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

Esperamos que expansão dos serviços digitais e a capacitação contínua de nossos servidores e vereadores contribuam para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Continuaremos comprometidos em avaliar e ajustar nossas estratégias conforme necessário, sempre em consonância com os interesses e necessidades da população de Assaí. Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos construiremos uma cidade cada vez melhor.

Assaí, 20 de janeiro de 2025.

Jorge Torquato Junior
Presidente